



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.713/2015

Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias e, dá outras providências.

Considerando o consternamento geral da comunidade alegreense e o sentimento de solidariedade, dor e respeito que emerge pela perda de cidadãos exemplares, de ilibado espírito público;


Considerando finalmente, que é dever do Poder Público Alegreense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do **Sr. LITO GUIMARÃES** e de sua esposa **Srª ONEIDA ABDALLA GUIMARÃES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 03 de novembro de 2015.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal em Exercício